

TRIBUNA

CONTEÚDO, PARCERIA E RESULTADO

SEXTA-FEIRA
02 DE DEZEMBRO DE 2022



EDIÇÃO
DIGITAL



PUBLICIDADE LEGAL

📞 (4 1) 9 9 9 7 3 7 6 8 8

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2022

Camis Assessoria e Serviços Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 08.474.605/0001-26, sediada na Avenida Brasil, n. 2.440, Centro, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, concessionária que administra os cemitérios municipais de Foz do Iguaçu, por meio do contrato administrativo n. 009/2008, e 1º aditivo na data de 04 setembro de 2014; com base na Lei Ordinária Municipal N. 4.034, de 22 de outubro de 2012, que dispõe sobre a cobrança da taxa anual de manutenção dos cemitérios, vem publicar o edital de notificação das sepulturas para comparecimento nas secretarias dos cemitérios, visando sanar possíveis irregularidades, desatualização de cadastro, contratos de CONCESSÕES DOS JAZIGOS PERPÉTUOS, conforme levantamento realizado no Cemitério Municipal Jardim São Paulo, localizado na Avenida Brasil, n. 2.440, Centro, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para que os titulares compareçam até a secretaria do cemitério, no prazo de 20 (vinte) dias, para regularizar a situação. Passado o prazo e cumprido as demais publicações determinadas pela referida lei, os restos mortais existentes nas sepulturas serão exumados, devidamente identificados e remetidos ao ossário municipal, ficando as sepulturas disponíveis para atendimento da população.

JAZIGO	LOCATÁRIO
22.40-2	WELLES RODRIGUES BARACHO
JAZIGO	LOCATÁRIO
43.67-2	OSNILSON LEAL BUENO
JAZIGO	LOCATÁRIO
14.68-2	ROSANIRA CARDOSO MARIO MUNHOS CARDOSO
JAZIGO	LOCATÁRIO
14.69-2	JOVELINA AUGUSTO
JAZIGO	LOCATÁRIO
304.48-2	WANDERLEY JOSE MACHADO
308.48-2	VANDA BORDA MULLER
309.48-2	PAULO CESAR BORBA
312.48-2	WENDEL HENRIQUE MELLO
314.48-2	LEONIR CHAGAS
316.48-2	ALCIONE DE QUEVEDO
323.48-2	MARCO ANTONIO SOARES
329.48-2	FIRMINO PEREIRA DA CRUZ
332.48-2	ELENA KELL
336.48-2	JANETE MARIA CARVALHO PAGNICELLI
343.48-2	JEAN CARLOS BARBOSA HARA
344.48-2	SEM INFORMAÇÕES
345.48-2	FRANCIELI DA LUZ MILANI
347.48-2	REGINA APARECIDA PASQUELETTO
355.48-2	HAROLDO NACK MELZER
261.48-2	ADRIANA DO AMARAL
262.48-2	MARLI APARECIDA PADILHA
371.48-2	HOTEL CARIMA
373.48-2	LUCIA APARECIDA RODRIGUES
377.48-2	CARLOS ALBERTO GONZALES
397.48-2	PEDRO TOCHETO ADEIR DO CARMO
JAZIGO	LOCATÁRIO
04.70-2	ROSE CLEIDE FERREIRA DA SILVA
07.70-2	CINDY MAGDA DE SOUZA RODRIGUES
22.70-2	PABLO FERREIRA NERI
23.70-2	DORALINA PIPPER
24.70-2	WERNO LUIZ SCHNEIDER
25.70-2	MARTA FELIPE SANTIAGO DA SILVA
28.70-2	NARA INES VARASCHINI
32.70-2	VANILTON RODRIGUES FRANCA
39.70-2	RAQUEL CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTANA
40.70-2	NEIVA BOARETTO
42.70-2	ALMO GOLLMANN
43.70-2	ILZA MARA NICHESKI GIORDANI
55.70-2	JOAO CARLOS DE CASTRO
59.70-2	ALMERINDO CARLOS FILHO
62.70-2	CICERO FRAGA DE ARAGAO
68.70-2	EDICLEIA DE ARAUJO
72.70-2	ELISANGELA RODRIGUES RIBEIRO LEITAO
74.70-2	TITO CAROBENE
JAZIGO	LOCATÁRIO
02.71-2	LORENZA CRISTINA DOS SANTOS PAULA LINO DE MORAES
03.71-2	ENEIAS SALUSTIANO FERNANDO
04.71-2	APARECIDO SOARES
06.71-2	NELITA DOS SANTOS PEREIRA
10.71-2	MARCOS ANTONIO ALVES NOVO
17.71-2	VANESSA SABINO DOS SANTOS
18.71-2	GILMAR NUNES DOS SANTOS TEREZA NUNES DOS SANTOS
19.71-2	RAFHAEL DOS SANTOS
24.71-2	JULIO CESAR MAGALHAES DE CAMPOS
27.71-2	MARIA TEREZA SOARES DE SOUZA
29.71-2	DANIEL PADILHA DA ROSA
39.71-2	LUCIMARI DA ROCHA
48.71-2	ADRIANA LUIZA DE MELLO
56.71-2	LENIR SERAFIM DO AMARAL
61.71-2	JOSE EMIDIO RODRIGUES
71.71-2	CELIA REGINA GARCIA BARUFATTI
JAZIGO	LOCATÁRIO
02.72-2	ANTONIO ROJAS
03.72-2	DANIEL MARTINS DOS SANTOS
04.72-2	DERCILA DA SILVEIRA
05.72-2	REGINALDO PEREIRA BARROS
07.72-2	SUELI BARBOSA
08.72-2	LUIZ FERNANDO SEVERO PARRACHO
09.72-2	HEDIO BIESDORF
15.72-2	BENEDICTO DO ESPIRITO SANTO PREVIDE
29.72-2	ANTONIO FERNANDO CRUZ DE MELLO
30.72-2	SEBASTIAO CELESTE RODRIGUES
33.72-2	AURI DE LIMA
44.72-2	DEJALBAS BARBOSA CORDEIRO
52.72-2	FRANCISCO HENRIQUE MARTINS DE AGUIAR
57.72-2	ESTER VEIGA
58.72-2	ROBERTO CARLOS RADICHESKI
68.72-2	MATEUS DOS SANTOS PEREIRA
JAZIGO	LOCATÁRIO
01.73-2	MARIA MARGARIDA GOMES DA SILVA
14.73-2	CELIA APARECIDA GIOMO
23.73-2	ELESSANDRA SEDREZ CAETANO
24.73-2	FRANCISCO REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
25.73-2	LINDALVA FIRMINO DA SILVA
30.73-2	ONDINA MOREIRA FERNANDES RAMOS
33.73-2	ELIZANE CARVALHO DOS SANTOS
49.73-2	NEUZA APARECIDA TULER
54.73-2	ERNESTO DARIO BELNCO MENDONZA

57.73-2	ALVENIR TABORDAGONAS
66.73-2	IVANIR GARCIA VARGAS
72.73-2	LUCIA GENAIR MENDES DE BORBA
JAZIGO	LOCATÁRIO
01.74-2	JOSE DA COSTA MACHADO
08.74-2	SILVANA DE LARA
10.74-2	EDILSON LAURENTINO TENORIO
15.74-2	ANA CLAUDIA DA SILVA
16.74-2	VALMIR DA SILVA
20.74-2	IVARDINA FREITAS PRADO
	IRACEMAA. DO PRADO
21.74-2	ASSIS CARMO DE OLIVEIRA
26.74-2	DEOMAR DOS SANTOS
	EVA NOELI APOLINARIO
27.74-2	ARCISIO LUIZ DOS SANTOS
30.74-2	DILCE MARIA PEREIRA DE CAMPOS
50.74-2	MARIA DE FATIMA ANTONIO
52.74-2	ADILSON LUIZ DA SILVA
54.74-2	SIDNEI FERNANDES RODRIGUES
58.74-2	IVONE SIEBRE
67.74-2	ZENILDO JULIO LOPES ROMANIUK
68.74-2	ANTONIO CORREIA
71.74-2	SELITA RAATZ
JAZIGO	LOCATÁRIO
05.75-2	LIODETE APARECIDA RODRIGUES
06.75-2	CILSE DE FATIMA CARDOSO KUNST
13.75-2	ROSINEI PEREIRA
21.75-2	CRISTIANO BORDIGNON
28.75-2	CLADES DE SOUZA
40.75-2	SONIA MARIA DE SOUZA
57.75-2	LUIZA ALBERTO PINTO DE OLIVEIRA
58.75-2	AILTON FERNANDO ELIAS VIEIRA
62.75-2	EDNA DA SILVA
67.75-2	FERNANDO GARCIA DE SOUZA
73.75-2	CELIA APARECIDA GIOMO
JAZIGO	LOCATÁRIO
01.76-2	CAROLINA STUMPF
08.76-2	VALMIR CRISPIN DA SILVA
	MARLI CRISPIN
17.76-2	ANTONIO DOS SANTOS SANTIAGO
20.76-2	MARISETE VERSA
27.76-2	CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS
35.76-2	VIVIANE MARTINS SILVA
36.76-2	HEMOGENES DE OLIVEIRA
39.76-2	DERLIS ALBERTO CABRAL
42.76-2	DALNIEL ALVES MARTINS
43.76-2	MARIO BARRETO DE LIMA
54.76-2	MARIA TEREZA DE JESUS FRANGO
58.76-2	DANIELI DA SILVA TELES
59.76-2	GILVALDO DE MELO
61.76-2	JULIO CESAR SILVEIRA FERKO
63.76-2	CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES
67.76-2	ORICO SONI MACHADO
73.76-2	SEBASTIAO CLAUDIO PINHEIRO
JAZIGO	LOCATÁRIO
05.77-2	ABADIA F. PACHECO ALVES
07.77-2	FATIMA REGINA LEMOS
10.77-2	LENIR DE FATIMA FURE DE SOUZA
18.77-2	LUCIANA LEON MARTINEZ
23.77-2	MARIA LUIZA DUTRA
25.77-2	FABIANA ARECO GALEANO
28.77-2	MUSSALEN MUSSER LEAL
29.77-2	CELSO JOSE KOCHEN
33.77-2	CARLOS NERI FROHLICH
35.77-2	NILTON MOURA FREITAS DE SOUZA
40.77-2	RENATO FERREIRA DOS SANTOS
	VLADEMIR FERREIRA
43.77-2	FLORINDO CAMARGO
	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
47.77-2	LUIZ CARLOS LOCATELLI
50.77-2	ADAO DA SILVA
55.77-2	ANA CLAUDIA DA SILVA
57.77-2	SILVANE PADILHA RAMOS
60.77-2	JOAO BOSCO VIEIRA
62.77-2	NELCY POSTAL PEREZ
68.77-2	RUBENS RODRIGUES
70.77-2	MARCOS FRAGOSO DE ARAUJO
JAZIGO	LOCATÁRIO
02.78-2	ALDANIR TOSTI RIZATTO
10.78-2	SKARLETTI MARQUES STEFANES
17.78-2	IDILIO DA SILVA FERREIRA
22.78-2	VANDERLEI PEREIRA REIS
28.78-2	JOVINA FLORIANO
30.78-2	DALTON CESAR VEIGA DOS SANTOS
32.78-2	CLAUDIO AUNILTO ALECRIN
36.78-2	NELSON PEREIRA MATTOS
41.78-2	ANTONIO LEONEL PEREIRA
44.78-2	RICARDO DIAS
45.78-2	ALMERINDO CORDEIROS BRANZES
50.78-2	ELIZABETE CRISTINA DE OLIVEIRA
56.78-2	HELGA ENGASTER
59.78-2	VALDEMIR NAZARE
62.78-2	MARIA INES MACIEL
63.78-2	CLEUNICE DOS SANTOS
65.78-2	WILIAN MORI
JAZIGO	LOCATÁRIO
06.79-2	ANANIAS XAVIER DE OLIVEIRA
08.79-2	ERICA LAGEMANN MEZZOMO
16.79-2	CLAUDINICE DE MEDEIRA FERREIRA
17.79-2	DORA LEME
20.79-2	CARLOS ALBERTO KOHLRAUSH
27.79-2	ADEMILTON CANDIDO SOARES



Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



Esta página faz parte da edição 100% digital produzida pelo jornal Tribuna do Paraná

Autopista Litoral Sul S.A.

CNPJ/MF nº 09.313.969/0001-97 – NIRE 41.3.0030873-0 – Companhia Aberta
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de outubro de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos vinte dias do mês de outubro de 2022, às 14:00 horas, na sede social da Autopista Litoral Sul S.A. ("Companhia") localizada no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Francisco Muñoz Madrid, nº 625, módulos 402 e 403, bloco 4, Condomínio Portal do Porto, Bairro Roseira. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sra. Simone Aparecida Borsato; Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. **4. Ordem do Dia:** 4.1. Deliberar sobre a retificação do item 5.1 da Assembleia Geral Extraordinária de 06/08/2020, registrada sob o nº 20214290131, em sessão do dia 13/07/2021 e, por consequência, a retificação do item 5 do Boletim de Subscrição datado de 06/03/2019, em razão de ter constado em ambos os documentos o prazo equivocadamente para integralização do valor do aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 06/03/2019; e 4.2. Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), mediante a emissão de novas ações, bem como a alteração do Artigo 5º, *caput* e Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Por unanimidade, o acionista delibera o que segue: 5.1. Retificar o item 5.1 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 06/08/2020, e, por consequência, retificar o item 5 do Boletim de Subscrição datado de 06/03/2019, em razão de ter constado equivocadamente nestes documentos o prazo para integralização do valor de R\$ 204.700.000,00 (duzentos e quatro milhões e setecentos mil reais), quando, efetivamente, deveria ter constado o prazo de 44 (quarenta e quatro) meses. Em virtude desta deliberação, o item 5.1 da Assembleia Geral Extraordinária de 06/08/2020 e o item 5 do Boletim de Subscrição datado de 06/03/2019, devem ser lidos com as seguintes redações, respectivamente: "5.1. Retificar o item 5 do Boletim de Subscrição datado de 06/03/2019, em razão de ter constado equivocadamente neste documento o prazo para integralização do valor de R\$ 204.700.000,00 (duzentos e quatro milhões e setecentos mil reais), quando, efetivamente, deveria ter constado o prazo de 44 (quarenta e quatro) meses. Em virtude desta deliberação, o item 5 do Boletim de Subscrição datado de 06/03/2019, deve ser lido com a seguinte redação: "5. **Forma e prazo de integralização:** R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais) foram integralizados em moeda corrente nacional nesta data e o restante, no valor de R\$ 204.700.000,00 (duzentos e quatro milhões e setecentos mil reais) serão integralizados em até 44 meses a contar da presente data." 5.2. Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), mediante a emissão de 133.318.520 (cento e trinta e três milhões, trezentos e dezoito mil e quinhentas e vinte) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$0,9001. O preço de emissão foi calculado em conformidade com o artigo 170, § 1º, II, da Lei nº 6.404/1976. As ações ora emitidas são totalmente subscritas e serão integralizadas pela única acionista Arteris S.A. em conformidade com o boletim de subscrição que consta como **Anexo I**. Em virtude da aprovação deste aumento de capital, o Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: "**Artigo 5º.** O capital social subscrito é de R\$1.617.995.510,61 (um bilhão, seiscentos e dezessete milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e dez reais e sessenta e um centavos), dividido em 1.565.337.729 (um bilhão, quinhentas e sessenta e cinco milhões, trezentas e trinta e sete mil e setecentas e vinte e nove) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º.** Estão integralizadas, em moeda corrente local, R\$1.498.495.510,61 (um bilhão, quatrocentos e noventa e oito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e dez reais e sessenta e um centavos), dividido em 1.565.337.729 (um bilhão, quinhentas e sessenta e cinco milhões, trezentas e trinta e sete mil e setecentas e vinte e nove) ações, equivalente a 92,61% (noventa e dois inteiros e sessenta e um centésimos por cento) do capital social subscrito." 5.3. Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sra. Simone Aparecida Borsato e Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Acionista: Arteris S.A. (por Simone Aparecida Borsato e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). São José dos Pinhais, 20/10/2022. "*Confere com o original lavrada em livro próprio*". **Flávia Lúcia Mattioli Tâmega** – Secretária. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico o registro em 21/11/2022, 22:39 horas, sob nº 20228043778. Protocolo: 228043778 de 21/11/2022. Sebastião Mota – Secretário Geral.



Anuncie suas
atas e editais
 aqui, ligue:

 (41) 3515-8731

 publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL



(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Esta página faz parte da edição 100% digital produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

TBR021222 pdf

Código do documento 5d434efb-d149-47f9-9551-c92d2f41ae8e



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

01 Dec 2022, 22:35:06

Documento 5d434efb-d149-47f9-9551-c92d2f41ae8e **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-01T22:35:06-03:00

01 Dec 2022, 22:35:43

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-01T22:35:43-03:00

01 Dec 2022, 22:36:10

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.1.10 (bfb1010a.virtua.com.br porta: 57770). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE_ATOM: 2022-12-01T22:36:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):36f113868d9f7af0b98ebe8362d9f8deb25b7e4e908b0848cdd27c3c68e301e0

(SHA512):757bfb63fb8d84dac47bfc4b2e79495ec0a8f211e45a849c7ae75c3fcf598a020735782ca48e53cc65c286a8b4ba457f66c2c22fc2b152966ba8fe55663bd080

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign